

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

Decreta luto oficial de dois dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento da Senhora Margarida Maria de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VENHA VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o falecimento da senhora Maria Margarida de Jesus, avo do Vereador Francisco Fernandes da Silva ocorrido no dia 12 de março de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Venha-Verense, vinda de família tradicional, contribuiu consideravelmente para o crescimento e desenvolvimento do nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Venha Ver/RN.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento da Senhora Maria Margarida de Jesus.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Venha Ver/RN, 13 de março de 2024.

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 21265184

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/03/2024.  
EDIÇÃO 1858. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>